

2ª Sessão Legislativa da 4ª Legislatura

Ata da 173ª Sessão Ordinária — (Convocação Extraordinária) Em 3 de Março de 1961

Presidência do sr. deputado Guataçara Borba Carneiro, secretariada pelos srs. deputados João Mansur e Waldemiro Haneiko.

A hora regimental, é registada a presença dos seguintes srs. deputados: Guataçara Borba Carneiro, Paulo de Camargo, Pedro Liberti, Nicanor de Vasconcellos, Machado de Lima, Agostinho Rodrigues, Amaury Silva, Amadeu Puppi, Antonio Annibelli, Antonio Ruppel, Cândido Machado de Oliveira Neto, Elio Duarte Dias, Haroldo Leon Pêres, João Mansur, João Ribeiro Junior, Joaquim Nêia, José Hoffmann, Lincoln da Cunha Pereira, Miguel Dinizo, Nilson Ribas, Raphael Kuliski, Renato Bueno, João Cernicchiaro, Vargas de Oliveira, Vidal Vanhoni, Waldemar Daros e Waldemiro Haneiko (27); achando-se ausentes, os seguintes srs. deputados: Aníbal Curi, Zaqueu de Melo, Elias Nacle, Emilio Carazzai, Ernesto Moro, Felipe Bittencourt, João Simões, Jorge Maia, Jorge Nassar, Ladislau Lachoski Léo de Almeida Neves, Libânio Cardoso, Luiz Alberto Dalcanalle, Mário Faraco, Nivaldo Gomes de Oliveira Ruy Gândara, Sady de Brito e Nelson Rosário (18).

Verificada a existência de número legal, o sr. Presidente declara aberta a

SESSÃO.

passando o sr. 2º Secretário à leitura da ata da sessão anterior, que é aprovada sem observações.

O SR. 1º SECRETÁRIO procede à leitura do seguinte

EXPEDIENTE:

OFÍCIOS:

— Do sr. Mário Faraco, presidente da Comissão de Constituição e Justiça, encaminhando à Mesa, os Projetos de Lei n.ºs. 392-59, 461-59, 538-59, 443-59, 603-59, 610-59 e 69-60, que por deliberação daquela Comissão deverão ser arquivados. — Ao sr. Diretor dos Serviços Legislativos.

— Do sr. Mário Faraco, presidente da Comissão de Constituição e Justiça, encaminhando à Mesa, devidamente relatados os seguintes processos: Projetos de Lei n.ºs. 200-59, 289-59, 415-59, 598-59, 22-60, 55-60, 96-60, 108-60, 123-60, 158-60, 194-60, 218-60, 252-60, 314-60, 341-60, 356-60, 369-60, 379-60, 386-60, 398-60, 425-60, 579-60, 700-60, 732-60, 798-60, 827-60, 863-60 e as Proposições n.ºs. 2-59, 57-59, 7-61. — Ao sr. Diretor dos Serviços Legislativos.

REQUERIMENTOS:

— Do sr. João Cernicchiaro, solicitando regime de urgência para o Projeto de Lei n.º 100-59.

— Do sr. Waldemiro Haneiko, solicitando regime de urgência para a Proposição n.º 86-60.

— Do sr. Waldemar Daros, solicitando preferência na votação do Projeto de Lei n.º 530-58.

PROJETO DE LEI:

Projeto de Lei n°
A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná

Decreta:

Art. 1° — Fica criada uma Coletoria de 4a. classe, no Distrito de Marimbondo, município de Salto do Itararé.

Art. 2° — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 3 de março de 1961

(a) **Joaquim Néia.**

JUSTIFICAÇÃO: A justificativa do presente plano de lei, será feita em plenário.

O SR. PRESIDENTE — Está finda a leitura do Expediente. Concedo a palavra ao sr. deputado José Hoffmann, primeiro orador inscrito.

O SR. JOSÉ HOFFMANN — Sr. Presidente, srs. Deputados. Os beneficiários dos Institutos de Aposentadorias e Pensões, pelo menos os do Paraná, estão vivendo as maiores agruras, porque aquelas organizações de previdência social não estão respeitando as leis que elevaram os benefícios que devem ser propiciados a essa legião de sofredores.

O custo de vida em nosso país, nos últimos anos, aumentou de maneira impressionante. Por isso mesmo, os representantes do povo no Congresso Nacional cuidaram, em boa hora, através de leis de cunho profundamente humano, de aumentar os proventos daqueles que tiveram uma vida preñhe de sacrifícios, de trabalho e que hoje dependem dos Institutos de Aposentadorias e Pensões.

Ora, sr. Presidente, se essas leis não são respeitadas, é bem de se avaliar o sudário de miséria, de fome e de sofrimento, e até mesmo de revolta, que isso traz para o já conturbado panorama social do País.

Recebi, Sr. Presidente, de um humilde patricio, dêsses que estão dependendo dos Institutos de Previdência, residente em Ponta Grossa, uma carta na qual o signatário dá conta da clamorosa injustiça que êle e outros milhares de patricios nossos estão sofrendo pelas razões expostas.

Vou ler. Sr. Presidente, um trecho dessa missiva. (Lê).

"Tomo a liberdade de pedir-lhe o favor de fazer uma interpelação aos INSTITUTOS DE APOSENTADORIAS E PENSÕES desta cidade, pedindo-lhes explicações do motivo pelo qual êles não estão pagando aos aposentados e pensionistas, desde 18 de Outubro de 1960, o AUMENTO a que eles têm direito, desde aquela data, em virtude da elevação do salário mínimo em todo o país. Os ditos Institutos estão desde 18 de Outubro de 60 cobrando as contribuições dos empregadores e segurados ativos na base do novo salário (Cr\$ 6.880,00 para Ponta Grossa) e continuaram pagando aos seus aposentados e pensionistas na base antiga (Cr\$ 3.010,00 por mês). O certo seria pagar a êsses beneficiários 70% sobre o novo salário de Cr\$ 6.880,00 e mais 1% dêsse salário para cada grupo de 12 contribuições mensais realizadas pelo segurado (art. 49 do Regulamento Geral da Previdência Social). Viria então, cada aposentado receber mais de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros por mês). Mas continuam recebendo apenas os magros Cr\$ 3.010,00! E as viúvas (pensionistas) recebem a metade de Cr\$ 3.010,00! V.S. deverá imaginar o drama vivido por um aposentado ou pensionista dêsses Institutos para viver com a família, com êsse minguado provento.

E ainda há os benefícios da Lei n° 3.593, de 27-7-59. (reajustamento automático), que os ditos Institutos ainda não pagaram também. Outros benefícios foram ainda concedidos aos inativos dos Institutos, pelo Governo passado, porém estão só no papel, porque essas instituições não pagaram nada aos seus beneficiários. Preferem fazer prédios no Rio e Brasília, com o nosso dinheiro!"

Sr. Presidente, atendendo ao apêlo, que me foi feito nesta carta, dirijo o seguinte requerimento à Mesa: (lê)

"SENHOR PRESIDENTE:

Requeiro, na forma regimental, que a Mesa telegrafe ao sr. Ministro do Trabalho e ao sr. Diretor do Departamento Nacional de Previdência Social, para lhes solicitar que, por obséquio, informem a esta Assembléa:

I — Qual a razão porque os aposentados dos Institutos de Previdência, no Paraná, não estão recebendo, desde 18 de outubro de 1960, como têm direitos, proventos correspondentes aos atuais níveis do salário mínimo;

II — Porque razão não vêm sendo observados pelos Institutos de Aposentadoria, no Paraná, os dispositivos do art. 49 da Regulamentação Geral da Previdência Social (decreto nº 49.959, de 10.1.60).

III — Porque razão não foram estendidos ainda a esses aposentados os benefícios da lei nº 3.593, de 27-7-59.

Sala das Sessões, aos 3 de março de 1961.

a) José Hoffmann".

Sr. Presidente, vou encaminhar à Mesa ainda um outro requerimento. A Diretoria da Rede Ferroviária Federal S.A., ou a Rede Viação Paraná Santa Catarina, deliberou alongar as horas de trabalho de seus servidores em determinados setores, no último dia útil da semana. Parece haver, sr. Presidente, no caso, uma interpretação errônea da instrução presentemente baixada pelo Sr. Presidente da República, a respeito dos horários que devem ser observados pelos servidores públicos nas repartições federais e nas autarquias. Mas, não era interessante o Sr. Presidente da República alterar, de qualquer forma, o horário que estava vigorando para os sábados. Disso dá conta, sr. Presidente, um memorandum baixado, comumente chamado "bilhetinho" que o Sr. Presidente da República encaminhou ao DASP e que é o seguinte: (lê)

"DASP

Senhor diretor-geral:

Expedir circular, urgente, aos Ministérios, Autarquias e órgãos da administração indireta, em geral, esclarecendo que as modificações nos horários de trabalho, constantes dos decretos, expedidos, em hipótese alguma prejudicarão a chamada "semana inglesa", pelo que, o horário de encerramento dos trabalhos aos sábados será o mesmo anterior à vigência daqueles decretos. J. Quadros.

Sr. Presidente, o requerimento que vou encaminhar à Mesa, é o seguinte: (lê) "Sr. Presidente.

Requeiro, observadas as exigências regimentais, que a Mesa telegrafe às diretorias da RFFSA e RVPSC para que, atendendo as instruções enviadas pelo sr. Presidente da República ao DASP., em 25 de fevereiro transato, se dignem de restabelecer os horários de serviço anteriormente fixado aos sábados para aquela ferrovia.

Sala das Sessões, aos 3 de fevereiro de 1961".

Era só, sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE — Concedo a palavra ao deputado João Vargas de Oliveira.

O SR. JOÃO VARGAS DE OLIVEIRA — Sr. Presidente, srs. Deputados.

Uso hoje minha tribuna para falar sobre problema grave do Paraná: a devastação das matas do nosso Estado. Já tenho lido diversas vezes, em jornais da Capital, sobre esse problema que se agrava cada vez mais. E aqui está um artigo no "O Estado do Paraná", do dia 1º de março, do dr. João Angellin, um dos elementos que mais conhecem esse problema do Paraná. estudioso do assunto que é, homem de espírito público elevado e que tem dedicado há muito tempo a esse grave assunto, estudando-o em todos os seus aspectos.

É um problema que precisa ser equacionado imediatamente, não só pelos prejuízos que vem causando a erosão, com o enfraquecimento da nossa dádiosa terra do Paraná e, principalmente, no norte do Estado.

Agora, também li no "O Estado do Paraná", de hoje mais uma entrevís-

ta concedida pelo auxiliar do dr. Maack, que é o elemento que dirige, aqui em nosso Estado o serviço de geologia.

É o dr. Gilberto Kuroski; assistente do dr. Reinaldo Maack, autoridade internacional em geologia, que presta seus serviços ao governo do Estado, respondendo pelo Serviço de Geologia e Petrografia no Instituto de Biologia e Pesquisas Tecnológicas. Ele, em sua entrevista, fala sobre a devastação da Serra do Mar, dizendo que pode prejudicar o abastecimento de água em Curitiba. Sabemos nós, sr. Presidente, que a devastação é uma das causas da erosão, mas sabemos nós também que ela altera nosso clima, principalmente pela diminuição das árvores. O dr. Gilberto Kuroski, disse ainda que a estrada BR-2, agravou mais o problema da Serra do Mar, porque facilita para os elementos que querem explorar as matas, fazendo com que essa devastação diminua a quantidade das águas da Serra do Mar, que são aquelas que abastecem Curitiba. Pelos dados que o dr. Maack nos deu, as matas fluviais tropicais e sub-tropicais, eram de 100.457 Km²; matas de araucárias 76.280 Km². Total — 176.737 Km². E, após sucessivas devastações das florestas, estão assim distribuídas: matas fluviais, tropicais — 41.671 Km². Veja V. Excia. que, de 100 mil baixou para 41 mil. Quer dizer, a metade das nossas matas da Serra do Mar já foram derrubadas para fins lucrativos, mas em prejuízo do nosso querido Estado e, principalmente, do abastecimento de água de Curitiba, que é um problema crucial, porque temos tido falta de água na Capital. Uma das causas, é a diminuição das águas, produzidas pela devastação. Por este motivo sr. Presidente, aqui também há um projeto de autoria do deputado Anibal Cury, que proíbe o corte de pinheiros nas terras devolutas. É, sem dúvida, um projeto de alto interesse para o Paraná. O pinheiro não é, naturalmente, o que causa essa diminuição das águas, porque quando se corta o pinheiro, fica ainda a mata. Mas é claro e natural, que temos também esse prejuízo, porque o pinheiro deve ser protegido. Porque se o corte do pinheiro se fizer de maneira como está sendo feito, não vai muito longe que nos só poderemos conhecer nossos pinheiros através dos livros e fotografias. Porque a ganância daqueles que exploram o pinho no Paraná é, infelizmente, demasiada e este projeto do sr. deputado Anibal Cury é também importante, porque as terras devolutas do Paraná estão sendo derrubadas. Os pinheiros, que pertenciam ao Estado, foram derrubados criminosamente por elementos ligados ao Governo passado, que os cortavam e vendiam sem serem os proprietários e este projeto, naturalmente, vai dar mais força ao atual Governo para que o mesmo evite esses cortes de pinheiros.

Também acredito que devemos ter um código florestal atualizado e uma polícia florestal porque, infelizmente, até agora os guardas florestais em todos os Governos só eram nomeados com indicação política, por protetionismo e esses elementos, infelizmente, não tinham força suficiente para evitar a devastação e as queimadas criminosas que são feitas com as roças. Muitas vezes, para se fazer um alqueire de roça, queima-se mais de 10 alqueires. É um problema sério e precisamos alertar todas as autoridades, todos aqueles que querem bem ao Paraná, todos aqueles que querem ver o Paraná no lugar que ele merece e que não querem que seu patrimônio, suas matas, suas terras desapareçam como está acontecendo. Nossas terras, com a erosão, cada vez ficam mais enfraquecidas e nosso regime de águas, e mesmo nosso clima, podem ser mudados com prejuízos para todos os paranaenses.

A Polícia Florestal, quando for oportuno e o Governo possuir recursos para poder organizá-la, iremos estudar este problema fazendo com que desapareçam os guardas florestais que ficarão com outra atribuição porque, como já disse, até agora não têm prestado os serviços que deveriam prestar, evitando que os homens sem escrúpulos, aqueles que não sabem os prejuízos que causam com a devastação, sejam, através da polícia florestal, advertidos e punidos.

Este problema é paralelo ao da dissiminação de nossa fauna que já tenho apontado desta tribuna. O Paraná, infelizmente, não possui até agora um serviço de caça e pesca organizado e com os recursos necessários para se evitar a dissiminação de nossa fauna. O serviço de caça e pesca não está, infelizmente, evitando que as caçadas sejam feitas fora de tempo e que se pesque como se pesca no Paraná, com rédes, com bombas, o que vem contribuir para que fiquem cada vez mais escassos os peixes em nossos rios. Atualmente aqueles pescadores que pescam por esporte já não mais encontram ambiente para essa distração, o mesmo ocorrendo com os caçadores. Esses vêm encontrando dificuldades, porque os profissionais de caça vêm caçando e matando, à vontade. O que é mais grave ainda, sr. Presidente, é que eles caçam fora de época, o que é um crime. Este é o maior mal que se pode fazer porque é nessa ocasião que os animais e as aves estão reproduzindo. Se continuar desta forma, muito breve, da mesma maneira com o que está ocorrendo com as matas e pinheiros, só poderemos ver em gravuras a nossa fauna, porque ela está desaparecendo. Hoje só se pode caçar ou pescar muito distante e nem todos possuem recursos, principalmente os pobres, para se locomover para os lugares onde ela se encontra. Assim, a caça e a pesca estão ficando somente para os ricos, para os que têm meios de locomoção ou recursos para poderem ficar dias fora de casa.

Sr. Presidente, este é um fato que venho trazer ao conhecimento desta Casa e, com respeito a este assunto, já procurei o sr. Chefe de Polícia, que se prontificou a dar integral apoio ao Serviço de Caça e Pesca. De minha parte procurarei organizá-lo da melhor maneira possível, para que se evite esta dizimação da nossa fauna.

Tenho certeza, sr. Presidente, que entramos numa nova era, e se Deus quiser, estes problemas todos serão resolvidos porque temos o apoio dos Governos do Estado e Federal para preservar o nosso patrimônio. O sr. Presidente da República já deu uma ordem ao Ministro da Agricultura para que procurasse, da melhor forma e a mais rápida possível, fazer o reflorestamento no Brasil. Esse já é um passo para que se possa recuperar tudo aquilo que herdamos. Sr. Presidente, é preciso que se conserve o que possuímos em florestas no Paraná, que é o Estado que possui, ainda, de todos os Estados do Brasil, as maiores reservas florestais, apesar da devastação que tem sido feita. Todos os paranaenses precisam proteger o nosso Estado.

Era o que tinha a dizer, sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE — Continua a Hora do Expediente. (Pausa). Não havendo mais quem deseje fazer uso da palavra, declaro encerrada a hora do Expediente, passando-se à

ORDEM DO DIA,

com a presença de 27 srs. Deputados.

Há sobre a mesa Projeto de Lei de autoria do sr. deputado Joaquim Nêia. Necessita de apoio. **Apoiado** Irá à CCJ.

Requerimento do sr. José Hoffmann em que requer solicitação de informações. A Mesa vai encaminhar a solicitação.

Requerimento de autoria do sr. João Cernichiaro em que pede regime de urgência para o Projeto de Lei 100-59. **Aprovado.**

Requerimento do sr. Waldemiro Haneiko em que pede regime de urgência para o Projeto de Lei 3660. **Aprovado.**

Requerimento do Sr. Waldemar Daros em que pede nos termos regimentais preferência de votação para o Projeto de Lei 530-59. **Aprovado.**

O SR. WALDEMAR DAROS — Sr. Presidente, pela ordem. Requeiro verificação de votação.

O SR. PRESIDENTE — A Mesa defere o requerimento do sr. Waldemar Daros e vai proceder a verificação de votação. 23 srs. Deputados aprovam e nenhum rejeita. **Aprovado o requerimento.**

O SR. WALDEMAR DAROS — Sr. Presidente, pela ordem. Acredito que V. Excia. equivocou-se. Contei apenas 21 srs. Deputados. Requeiro a V. Excia. que faça a revisão da contagem.

O SR. PRESIDENTE — A Mesa vai proceder novamente a verificação de votação. 19 srs. Deputados aprovam. 1 rejeita. Não há número regimental para votação.

O SR. LINCOLN DA CUNHA PEREIRA — Sr. Presidente, pela ordem. Requeiro que se proceda a chamada nominal dos srs. Deputados.

O SR. PRESIDENTE — Vai ser feita a chamada nominal dos srs. deputados.

(É feita a chamada nominal dos srs. Deputados).

Responderam a chamada 18 srs. Deputados. Não há quorum para votação.

Nada mais havendo a tratar declaro encerrada a presente sessão, marcando outra para a próxima segunda-feira, dia 6, à hora regimental, com a mesma Ordem do Dia.

Levanta-se a sessão.